



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

2170

S.S. 16/09/19

APROVADO.

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José Pinto de Vieira Camargo, para que informe através do setor competente:

1º Na notificação de limpeza é divulgado sobre a Lei Municipal nº 4.396 de Junho de 2010, que dispõe sobre a proibição do uso de fogo, para limpeza de terrenos e outros fins no município de Tatuí;

2º De que forma a prefeitura tem fiscalizado para o cumprimento da lei;

3º Quais medidas tem sido tomadas quando há denúncia de queima de lixo em terrenos.

JUSTIFICATIVA

As queimadas trazem danos à saúde e ao meio ambiente, comprometendo principalmente quem sofre com problemas respiratórios crônicos, como asma e a bronquite.

Outro risco é a queima de lixo, quando são lançados na atmosfera compostos tóxicos que podem provocar severas irritações às vias respiratórias.

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, desta forma, com vistas à transparência pública, requer sejam tomadas as devidas providências e fornecidas estas informações para uma melhor análise e estudo.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho” 12 de Setembro de 2019.


BISPO NILTO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Data: 13/09/2019

Hora: 08:08

Requerimento Nº 2170/2019

Autoria: BISPO NILTO

Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José Pinto de Vieira Camargo, para que informe através do setor competente: 1º Na

Número de Protocolo

04615/2019